



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS**

OFÍCIO Nº 108/2023/SEA/GEIMO

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Senhor Diretor,

Em atendimento ao Ofício nº 1501/SCC-DIAL-GEAPI, informa-se que a doação de imóveis eventualmente disponíveis do Estado poderá ser postulada por meio de formulário eletrônico disponível no Portal de Serviços do Governo do Estado¹, momento em que o pedido deverá ser melhor instruído pela entidade interessada, a fim de comprovar a finalidade e uso de interesse social do bem e avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica.

Não obstante, alerta-se que, conforme prejulgados de nºs 250, 969, 1077, 1393 e 1852, o TCE/SC já demonstrou seu posicionamento no sentido de recomendar que os Municípios e o próprio Estado, diante de solicitações como a dos autos, façam uso do instituto da concessão de direito real de uso de terrenos públicos, de forma a evitar a doação de imóveis públicos a particulares, por não atender aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade.

Assim, prestadas as informações, restituem-se os autos para os encaminhamentos de praxe.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL²
Diretor de Gestão Patrimonial
(Assinado Digitalmente)

Ao Senhor,
MARCELO MENDES
Diretor de Assuntos Legislativos
Florianópolis - SC

¹ <https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-doacao-cessao-ou-concessao-de-bens-imoveis>

² Competência delimitada pelo art. 2º do Decreto Estadual n. 2.807/2009, alterado pelo Decreto Estadual n. 278/2019.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9A81PW6F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL (CPF: 077.XXX.629-XX) em 20/06/2023 às 14:36:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODcxXzc4NzVfMjAyM185QTgxUFc2Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007871/2023** e o código **9A81PW6F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1853/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0537/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, encaminho o Ofício nº 108/2023/SEA/GEIMO, da Secretaria de Estado da Administração, contendo informações a respeito da doação de um terreno localizado no bairro Poço Grande para à Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Monte das Oliveiras., Município de Gaspar.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7MIU473J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 22/06/2023 às 16:46:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODcxXzc4NzVfMjAyM183TUIVNDczSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007871/2023** e o código **7MIU473J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.